



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Ano II Edição nº 14/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

	1LT				
25	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	2.040,00	7.1000	14.484,00
26	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	2.040,00	4.0200	8.200,80
27	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	Pacote	12.000,00	1.4900	17.880,00
28	PÃO FRANCÊS 50GR	KG	4.800,00	4.7400	22.752,00
29	SALSICHA	KG	1.800,00	4.1000	7.380,00

Valor Total Homologado: R\$ 149.800,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de fevereiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 800/2013

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 2/2013**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **NELSON VITORINO PIRES ME**

CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42

Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	Pacote	1.200,00	5,8200	6.984,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	UNIDADE	720,00	3,2800	2.361,60
3	ALHO	KG	240,00	11,4600	2.750,40
4	AMIDO DE MILHO 1KG	Pacote	720,00	2,4700	1.778,40
5	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	PCTE	1.140,00	8,1900	9.336,60
6	BATATA	KG	1.920,00	2,4500	4.704,00
7	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	2.600,00	3,8000	9.880,00
8	CANJICA AMARELA TIPO 1 500 GRAMAS	PCTE	960,00	1,5900	1.526,40
9	CEBOLA	KG	720,00	2,4100	1.735,20
10	COLORAU COLORÍFICO 500GR	PCTE	300,00	2,6000	780,00
11	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR	CX	840,00	2,5090	2.107,56
12	EXTRATO DE TOMATE 800 GR	LATA	840,00	3,1400	2.637,60
13	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	120,00	6,3200	758,40
14	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	840,00	1,9000	1.596,00
15	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	PCTE	1.800,00	4,0200	7.236,00
16	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	144,00	1,9800	285,12
17	FUBÁ 1 KG	PCTE	960,00	1,6500	1.584,00
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 1 KG COMUM	PCTE	3.600,00	2,9800	10.728,00
19	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	600,00	4,1300	2.478,00
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML TIPO 1	LATA	1.560,00	3,0200	4.711,20
21	POLPA DE FRUTA 90GR	UND	2.400,00	0,9200	2.208,00
22	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	600,00	0,9300	558,00
23	SUCO EM PÓ 500 GRAMAS	Pacote	240,00	0,5700	136,80
24	VINAGRE DE VINHO TINTO	UND	168,00	1,4400	241,92

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 2/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Global: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2013.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 meses (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de fevereiro de 2013.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA SARANDI TRATORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA SARANDI TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **77.266.575/0001-85**, neste ato, representada pelo **Sr. ODAURO VITORIANO**, portador da CPF nº.240.292.899-91 e RG nº. 1.659.642 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrito na cláusula quarta do contrato nº. 656/2011, que encerraria aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (25/07/2012), passando a encerrar aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (24/07/2013).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

	De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2013	Ano II	Edição nº 14/2013	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO N° 656/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, TRATOR DE ESTEIRA E ROLO VIBRO DESTINADOS A REMOÇÃO DE CASCALHO E READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (23/07/2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA SARANDI TRATORES LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.